

1
2
3
4
5



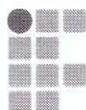
INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS**
2 **ANÁPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**
3 **GOIÁS**

4 Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), às
5 quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do bloco 200, do Câmpus
6 Anápolis, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus
7 Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para tratar do
8 seguinte ponto de pauta: 1. Análise acerca da decisão do Conselho sobre a
9 homenagem póstuma. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Câmpus,
10 diretor-geral substituto Ewerton Rodrigo Gassi, e elaborada a ata pelo servidor Edmar
11 Camilo Cotrim, e teve a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro Silva de
12 Oliveira (que chegou atrasado), Éder Silva de Brito, Fernando Fernandes Gonçalves,
13 Jacques Elias de Carvalho, Lucas Bernardes Borges, Nilva Rodrigues Soares, Osmar
14 Albino de Oliveira Júnior, Paulo Alberto Oliveira Custódio (como substituto de Edson
15 Silva de Carvalho), Paulo César Campos, Pâmella Priscilla Oliveira (1ª suplente
16 representando o discente Rafael Alberto França Santos), Rose Cristina Chagas, Uriel
17 Rios Teixeira. Ewerton abriu a reunião às catorze horas e nove minutos e justificou a
18 convocação da reunião extraordinária por motivo da deliberação do conselho em relação
19 à homenagem póstuma ao servidor Wemerson e que esse seria o único ponto de pauta.
20 Indagou dos conselheiros se alguém tinha algum informe, após o que passou a palavra a
21 cada um dos presentes. Paulo Alberto informou que na semana que vem haverá
22 formatura dos cursos superiores e que serão 29 formandos, na terça-feira, 29. Não
23 havendo mais informes, passou ao ponto principal da pauta. Considerando a
24 repercussão da decisão do Conselho, justificou-se a necessidade de discutir novamente
25 o tema, numa situação extraordinária. Ressaltou que a decisão havia sido tomada de
26 forma democrática. O conselheiro Lucas solicitou espaço para que a professora
27 Christiane Rosa de Paiva Cavalcante fizesse uma fala e o servidor Antônio Carlos Araújo
28 Meireles também pediu a palavra e foi concedida a ambos. Inicialmente, a professora
29 Christiane leu uma carta em que se manifesta solicitando a reconsideração em torno da
30 decisão de homenagear o professor Wemerson. Argumentou que não há determinação
31 legal quanto ao tempo que deve decorrer entre a morte de uma pessoa e sua
32 homenagem; citou também diversos teatros que receberam nomes de pessoas que não

6
7
8
9
10



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

33 tiveram relação direta com a área de artes e cultura. Outro ponto que levantou é que não
34 houve espaço para o contraditório, ou seja, não houve espaço para que o grupo que
35 solicitava a homenagem pudesse se manifestar. Apresentou breve biografia do professor
36 Wemerson, ressaltando seu caráter íntegro, sua luta para sair de uma situação de
37 adversidade e se firmar como profissional respeitado na educação. O servidor Carlos
38 contestou a afirmação de que o abaixo-assinado foi feito no calor da emoção, já que
39 foram feitos debates em grupo e todos se manifestaram favoráveis ao projeto. Disse
40 que, conversando com o professor Ewerton, este havia dito que levaria a proposta de
41 dar o nome de Wemerson ao Teatro para Goiânia, para ser orientado sobre qual
42 caminho seguir. Disse também que havia conversado com a professora Elza, que foi a
43 única que se manifestou contrária à homenagem, e indagado dela se haveria alguma
44 manifestação contrária à ideia e que ela teria afirmado que não se manifestaria.
45 Lamentou a atitude dela e também do professor Ewerton, que não o avisou que haveria
46 essa manifestação e nem abriu espaço para quem quisesse se manifestar. Reiterou as
47 palavras da professora Christiane. Ewerton respondeu ao servidor Carlos e explicou que
48 sua função no Conselho não é defender ideias, mas dirigi-lo de forma imparcial; que a
49 ideia foi amplamente discutida na reunião e todos tiveram oportunidade de se
50 manifestar. Fernando disse que percebeu uma indignação muito grande por parte dos
51 alunos que ficaram insatisfeitos com a decisão e visto que não tem nenhum dispositivo
52 legal que impeça a homenagem, não vê empecilho em que o conselho reveja sua
53 decisão. Lucas também trouxe suas palavras por escrito e passou a lê-las. Em nenhum
54 momento ele, como conselheiro, desmereceu a figura de Wemerson. Na outra reunião,
55 entendeu que a melhor forma de homenageá-lo seria da forma como foi decidido. Na
56 sua opinião, a decisão do conselho foi coerente, mas que exigia maior debate. Disse
57 acreditar que o debate possa ser realizado de forma pacífica. O Câmpus passa por
58 momentos difíceis, em que a união é necessária. Sugeriu que o Conselho leve as
59 propostas aqui já estudadas para a comunidade, para amplo debate. Jacques também
60 leu seu depoimento. Manifestou seu desagrado com as diversas mensagens e e-mails,
61 em que alguns servidores forjaram interpretações o que considerou interpretações
62 rasteiras e mal intencionadas questionaram a decisão dos conselheiros, criando um
63 ambiente marcado pela desinformação, desrespeito e falta de cordialidade. Destacou
64 que as decisões do Concâmpus têm como foco a instituição, independente de aspectos
65 e interesses pessoais. Nesse espaço decisório, as paixões de cada um são

11
12
13
14
15



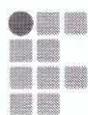
INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

66 desconsideradas, prevalecendo os aspectos institucionais, e as decisões são tomadas
67 levando-se em conta a posteridade. Defendeu que o conselho exerceu a imparcialidade,
68 a responsabilidade e a seriedade da questão desde o momento em que o tema lhe foi
69 apresentado e que a memória de Wemerson foi respeitada por todos os conselheiros
70 que se manifestaram de forma imparcial e democrática. Uriel refutou parcialmente os
71 argumentos de que tenha havido vícios de ilegalidade na decisão do conselho. A missão
72 do conselho é fazer uma análise profunda dos assuntos que lhe são trazidos. Falar em
73 democracia também é aceitar as decisões de uma instância máxima, mesmo que elas
74 contrariem a nossa visão pessoal. Disse não se sentir envergonhado pela decisão
75 tomada na reunião anterior, até porque ela foi unânime. Revogar a decisão é algo que
76 pode ser feito, mas considerando-se sua conveniência e oportunidade. Questionou o que
77 é finalidade pública do ato de revogação uma vez que a matéria já foi decidida? Não se
78 posicionou, mas fez as considerações, ponderações. Entende que o conselho não
79 cometeu vício de ilegalidade e nem desmereceu a figura do Wemerson. Professor Paulo
80 considerou que retroagir é algo delicado. Para ele, voto não se revoga. O que pode ser
81 feito é novo encaminhamento. Lembrou que havia sugerido que o assunto fosse levado
82 ao colegiado, para que ele decidisse. Mas revogar voto pode criar uma situação
83 embaraçosa para o Conselho, porque ele agiu dentro da legalidade. Nada mais justo do
84 que prover outro encaminhamento. Paulo Alberto se disse muito surpreso com a
85 repercussão com a decisão do conselho e deixou seu repúdio àqueles que se
86 manifestaram de forma desrespeitosa em relação aos conselheiros com xingamentos,
87 desrespeito. Como conselheiro, defende os interesses da comunidade, o conselho pode
88 tomar outro encaminhamento, considera perigoso revogar, mas pode-se dar outro
89 encaminhamento, de se fazer consulta pública, como foi feito com o nome da biblioteca.
90 Osmar disse que inicialmente votaria a favor do abaixo-assinado e, depois de iniciada a
91 reunião, se convenceu com os argumentos colocados. Não entende que fez algo errado
92 ou ilegal, porque não se tratava de algo técnico, em que havia a possibilidade de “sim”
93 ou “não” e nenhum dos dois era errado. Considera que o debate faz parte da
94 democracia, mas deve acontecer de maneira respeitosa. Como Paulo Alberto também
95 se preocupa com a possibilidade de revogação. Não é que não se possa revogar, mas é
96 preciso cuidado. Poderia ter havido uma defesa da outra parte também, embora não
97 fosse exigido. Sugeriu consulta pública, se o Concâmpus permitir, em que um dos
98 nomes seja o dele. Ewerton ressaltou que é uma situação extraordinária e é necessário

16
17
18
19
20

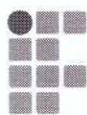


INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

99 cuidado para que o conselho e suas decisões não caiam no descrédito. Fernando disse
100 que voltar a decisão não é cair em descrédito. É uma questão de maturidade rever o que
101 foi decidido e, se achar que houve equívoco, não há erro em voltar atrás. Na sua
102 opinião, não foram ouvidos os dois lados da mesma forma. Ele também veio para a
103 reunião com a disposição de aprovar e mudou de opinião. O maior descrédito seria não
104 voltar atrás numa decisão ou não. Ressaltou que havia três conselheiros externos,
105 presentes pela primeira vez e que acabaram ouvindo apenas um lado da questão, ou
106 seja, faltou maior debate. Éder discordou da afirmação de que não foram ouvidos os dois
107 lados. Havia a decisão de voltar a discussão para a comunidade. Lamentou a forma
108 como foram divulgadas as decisões do conselho. Concorde que poderia ter sido
109 discutido anteriormente. Sua proposta é de que haja uma discussão na comunidade.
110 Muitas pessoas que ficaram chateadas com a decisão do conselho, entenderam depois
111 de conversar com conselheiros. Não é tarde para voltar a discussão para a comunidade,
112 com o entendimento de que a discussão foi ampla e não houve posicionamento acrítico
113 por parte dos conselheiros. Fernando reafirmou sua opinião de que não houve
114 oportunidade para as duas partes se apresentarem e defenderem seus pontos de vista.
115 Acredita que houve condicionamento porque a professora Elza fez a defesa da sua
116 posição e não houve manifestação da outra parte no mesmo nível. Não houve
117 cerceamento por parte da presidência. Pâmella acha que o que ficou decidido está
118 decidido e o que pode ser feito é discutir com a comunidade e ver com os discordantes o
119 que eles acham que deveria ser feito. Nilva disse que em tempo algum o seu voto foi mal
120 feito. Ela ouviu, analisou e votou e não fez algo mal feito. Fernando disse que se tivesse
121 a carta da professora Christiane sido lida na outra reunião, o encaminhamento poderia
122 ter sido outro. Nilva questionou Fernando por que ele não fez a defesa na outra reunião
123 e estava fazendo agora. Deveria ter feito a defesa e encaminhado à presidência, seria
124 muito mais correto. Fernando, reiterou que não houve discussão aprofundada na reunião
125 anterior e que ele mesmo ficou meio perdido na ocasião e fez uma defesa superficial.
126 Por isso estava propondo reabrir a discussão. Não estava dizendo que houve decisão
127 errada, mas que seria prudente que se levasse a discussão até toda a comunidade.
128 Paulo Alberto concordou com Fernando porque o abaixo-assinado não foi uma defesa e
129 faltou essa defesa. Reiterou que naquele momento não viu que era um erro ou que
130 desmerecia a imagem do Wemerson, pelo contrário. Pâmella acha que ficaria muito
131 contraditório para as pessoas o conselho voltar atrás, parecendo que ele não tem voz.

21
22
23
24
25



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

132 Uriel questiona se as falas externas precisam ser autorizadas, recebendo resposta
133 afirmativa do presidente. Não é o conselho que provoca a manifestação das partes, mas
134 é a parte interessada que se manifesta e solicita o espaço, assim, não houve
135 cerceamento. As partes poderiam sim ter seu posicionamento colocado. Carlos lembrou
136 ao Uriel que no dia seguinte à decisão ele o teria procurado na sua sala para pedir
137 desculpas, o que Uriel contestou. Ewerton abriu para propostas. A primeira foi de Lucas:
138 que o conselho leve as propostas discutidas para a comunidade acadêmica para que em
139 conjunto possa tomar a melhor decisão. Uriel questionou se não se estaria delegando a
140 competência do conselho ao transferir a decisão para a comunidade. E a comunidade
141 decidiria por que meio – consulta pública, edital ou colegiado? Paulo César se colocou a
142 favor da consulta pública. Ewerton explicou que seria o momento de levar para o debate
143 e que, a partir desses debates, o concâmpus possa reanalisar a proposta. Jacques disse
144 acreditar que o conselho precisa amadurecer mais essa discussão. Na sua opinião, a
145 comunidade demonstrou imaturidade nas discussões e precisa amadurecer mais, num
146 debate institucionalizado. Proposta: levar para o debate e depois retornar ao conselho.
147 Professor Paulo argumentou que o concâmpus é uma instância de deliberação, mas em
148 alguns momentos o conselho ratifica o que a comunidade decidiu. Voltando a discussão
149 para a comunidade, o conselho ratificaria uma decisão. Uriel discordou da posição de a
150 decisão acontecer em outra instância e o conselho ratificá-la, porque estaria abrindo
151 mão de sua competência, haveria conflito de competências. Não haveria necessidade de
152 o conselho ratificar uma decisão, uma vez que a matéria já foi defendida e votada.
153 Quando da escolha do nome da biblioteca não houve necessidade de ratificação. A
154 questão deve ser definida pelo conselho e que desta reunião já saia um
155 encaminhamento para que seja aplicada e não tenha que retornar ao conselho. Ewerton:
156 primeira definição é se a decisão será mantida ou se pode retornar ao debate. Uriel
157 ressaltou que não há possibilidade de anulação do ato, a votação anterior, porque ela
158 não teve nenhum tipo de vício. Fazendo essa ressalva, acredita que devolver a
159 discussão é viável. Proposta um: mantém-se a decisão da reunião anterior; Proposta 2,
160 voltar à discussão. Foi aprovada a proposta 2 por dez votos a favor e abstenção da
161 conselheira Nilva. Nesse momento, a professora Cláudia Azevedo Pereira fez uso da
162 palavra para agradecer o conselho por ter trazido o assunto de volta à discussão, que
163 era justamente o que se queria. Afirmou que não se estava questionando a legitimidade
164 do conselho, mas apenas solicitando essa discussão mais ampla. Pediu também que se

26
27
28
29
30



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

165 estabeleça um prazo para essa definição para que a questão não caia no esquecimento,
166 ressaltando a importância do trabalho do professor Wemerson para o Câmpus. Ewerton
167 sugeriu que nos debates a serem feitos se aproveite para esclarecer o que é o
168 concâmpus, quais suas finalidades e composição. Que os debates esclareçam não
169 apenas a questão em debate, mas também a própria existência do conselho. Ewerton
170 propôs a criação de uma comissão com representantes das três categorias para
171 elaboração e organização desse processo e após as primeiras reuniões de
172 esclarecimento fosse elaborado um edital ou para escolha de espaço para um nome ou
173 para escolha de nome para um determinado espaço. Essa comissão faria reuniões com
174 a comunidade para discutir a melhor forma de homenagear o professor Wemerson.
175 Várias opiniões a respeito foram manifestadas até chegar-se a uma definição. Para Uriel,
176 o conselho está delimitando o objeto – o edital – e a comissão é que vai encaminhar o
177 processo de escolha, formulando um edital que servirá para esse momento e para
178 momentos futuros. ENCAMINHAMENTO: Votação pela formação dessa comissão: todos
179 foram favoráveis. Ewerton indagou quem se colocaria à disposição para compor a
180 comissão representando os professores ficou acertado que os três representantes da
181 categoria – Jacques, Paulo César e Éder – se revesarão na comissão, o mesmo
182 acontecendo entre os alunos – Fernando, Rafael e Pâmella. Entre os técnicos a mesma
183 situação. A conselheira Nilva solicitou que nas próximas reuniões seja enviado
184 previamente um breve resumo do que será discutido para que os conselheiros possam
185 estar melhor preparados para as discussões. Uriel aproveitou a fala da conselheira para
186 solicitar que documentos que venham a ser apresentados e discutidos nas reuniões
187 sejam primeiramente encaminhados aos conselheiros, para que eles tomem
188 conhecimento prévio deles antes de serem apresentados nas reuniões. Nada mais
189 havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16h24 minutos.

190
191

Elza Gabriela Godinho Miranda
Presidente

192
193

Rose Cristina Chagas
Gerente de Administração

Éder Silva de Brito
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

36
37
38
39
40



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Anápolis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS
CONCÂMPUS

219 Olira Saraiva Rodrigues
220 Titular

Paulo Victor Bragança Siqueira
Suplente

221 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO

222 Nilva Rodrigues Soares
223 Titular

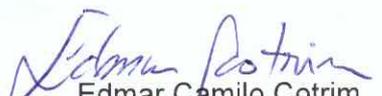
Maria Lúcia Pereira de Souza
Suplente

224 Representante da Associação de Moradores Amor ao Próximo

225 Warley Souza Ribeiro
226 Titular

Antônio Alcebiades da Silva Júnior
Suplente

227
228


Edmar Camilo Cotrim
Secretário do Concâmpus